



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1705

Araporã – MG 30 de Dezembro de 2024.



DECRETO Nº 5725/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo em comissão de Diretor de Controle Interno a Sra. Adriana Helena de Oliveira Faria.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor no dia 31/12/2024

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2024.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5726/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, o Sr. Mauro Luis Vieira de Oliveira.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor no dia 31/12/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5727/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo em comissão de Secretária de Ação Social, Habitação e Defesa Civil, a Sra. Eliane Santana Martins.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor no dia 31/12/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5728/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário de Administração e Meio Ambiente, o Sr. Celso Romildo Guerino.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor no dia 31/12/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1705

Araporã – MG 30 de Dezembro de 2024.



DECRETO Nº 5729/2024

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário de Comunicação, Cultura e Turismo e Interino pela Secretaria de Finanças, o Sr. Marcos Felipe Carvalho Martins.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor no dia 31/12/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5730/2024

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo em comissão de Secretária de Educação, a Sra. Lucely Alves de Faria.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor no dia 31/12/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5731/2024

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Teriovaldo Donizete Ferreira Marques.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor no dia 31/12/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5732/2024

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário de Obras e Infraestrutura e Interino pela Secretaria de Limpezas e Serviços Urbanos, o Sr. Roberto Nascimento Rocha.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor no dia 31/12/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1705

Araporã – MG 30 de Dezembro de 2024.



DECRETO Nº 5733/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário Saúde, o Sr. Luciano Basso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 31/12/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5734/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Marcos Antônio de Lima.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 31/12/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5735/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Secretária de Compras e Planejamento, a Sra. Cristiane Fagundes Queiroz Soares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 31/12/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5736/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor do DMAE, o Sr. Waldemar Coelho Filho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 31/12/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2024.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1705

Araporá – MG 30 de Dezembro de 2024.



DECRETO nº 5737/2024

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 556/2005, de 18 de julho de 2005, que dispõe sobre a o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporá

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor do IMPA, o Sr. Gefferson José Silva.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor no dia 31/12/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporá-MG, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2024.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal de Araporá



DECRETO N.º 5738/2024

**SUSPENDE A CESSÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

A Prefeita Municipal de Araporá, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspensa a cessão do servidor Sr. Gefferson José Silva, ocupante do cargo efetivo de fiscal de obras e Postura, para o IMPA – Instituto Municipal de Previdência de Araporá.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor no dia 31/12/2024.

Gabinete da Prefeita Município de Araporá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO Nº 5739/2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 152/2023, que Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporá e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo em comissão Diretor Técnico e interno do cargo Diretor Clínico do Hospital João Paulo II o Sr Jean César Marques Rodrigues.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor no dia 31/12/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporá, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2024.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5740/2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporá e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo em comissão de Secretária de Governo, a Sra. Nayane Sandre Ferreira.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor no dia 31/12/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1705

Araporã – MG 30 de Dezembro de 2024.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

**Edição:** Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)